



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS**

**Edital de Chamada Pública N° 01/2025/CPL/DGLC/PMM**

**ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 02**

Processo N.º 050505238.000071/2025-73

### 1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto no item 8.1 do Edital de Chamada Pública N° 01/2026, torna público o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 02**, referente à análise e aprovação das empresas para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, DOMICILIADOS E RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NA CATEGORIA MÚSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **paralela e não excludente**, nos termos do artigo 79, I, da Lei 14.133/2021, permitindo contratações simultâneas com múltiplos fornecedores habilitados, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

### 2. DOS ARTISTAS HABILITADOS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnico-operacional, a Agente de Contratação declarou habilitadas ao credenciamento as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

CATEGORIA: MÚSICA I (SOLO)					
Ordem de credenciamento	Nome	Nome Artístico	CNPJ/CPF	Situação	Data
1º	João da Cruz Germano da Silva Filho	Lourinho dos Techados	981.xxx.xxx-53	Credenciado	12/11/2025
2º	Maic Ane Silva Almeida	Maic Anne	014.xxx.xxx-02	Credenciada	12/11/2025
3º	Jorge André Abreu de Sousa	André Abreu	576.xxx.xxx-04	Credenciado	28/11/2025
4º	Elton Ribeiro de Souza	Garoto Play	854.xxx.xxx-91	Credenciado	15/12/2025
5º	Wdesnan Amarante Cardoso	Kascata dos Techados	838.xxx.xxx-00	Credenciado	03/12/2026

6º	Lucivaldo Rodrigues de Moreira	O General Utop	974.xxx.xxx-68	Credenciado	04/02/2026
7º	Gutemberg Silva Miranda	Guto	61.198.807/0001-75	Credenciado	04/02/2026
8º	Simone Moraes Souza	Simone Moraes	781.xxx.xxx-49	Credenciada	27/03/2026

**CATEGORIA: MÚSICA II (BANDA/GRUPO MUSICAL)**

Ordem de credenciamento	Nome	Nome Artístico	CNPJ/CPF	Situação	Data
1º	Jose Carlos Monteiro de Barros	Banda Marachoro	57.294.812/0001-04	Credenciado	12/11/2025
2º	Dimas Oliveira Correa	Nego Loiro e Banda	53.197.593/0001-94	Credenciada	03/02/2026
3º	Evanio Ferreira da Silva	Hyang Melo e Banda Forrozão 4x4	673.xxx.xxx-72.	Credenciado	16/03/2026

**CATEGORIA: MÚSICA III (ORQUESTRA)**

Ordem de credenciamento	Nome	Nome Artístico	CNPJ/CPF	Situação	Data
Nenhum credenciado					

**CATEGORIA: MÚSICA IV (DJs)**

Ordem de credenciamento	Nome	Nome Artístico	CNPJ/CPF	Situação	Data
1º	Jorge De Oliveira Sales	(Dj Jorginho)	008.xxx.xxx-02	Credenciado	27/03/2026
2º	Carlos Vinicius Cruz Dos Santos	(Dj Trituu)	50.531.135/0001-51	Credenciado	27/03/2026

### 3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

Os artistas habilitados passam a integrar o Cadastro de Credenciados ficando aptas a serem convocados para eventuais contratações.

O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, durante o período de validade do Edital de Chamada Pública (Inexigibilidade de Licitação) N° 01/2025, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental dos credenciados, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos

termos Decreto Municipal N° 461/2024.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD por intermédio do secretário sr. Norberto Ferreira Cardoso Júnior homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

O credenciamento ora homologado não gera direito subjetivo à contratação, com a Administração Pública, tampouco em relação de trabalho, de qualquer natureza, garantindo tão somente igualdade de condições com os demais credenciados, para eventuais convocações, conforme a necessidade da SECULT bem como desburocratização na etapa de habilitação da respectiva contratação. conforme disposto no item 8.11 do edital.

Para fins de contratação, os credenciados serão convocados através do endereço de e-mail informado na inscrição e terão o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do comunicado, para assinar o instrumento contratual ou outro documento equivalente.

## 5. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação nº 02 no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

**NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO**

Agente de Contratação  
Portaria N.º 3.984/2025-GP/PMM

Autoridade homologadora:

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR**

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025 – GP

Marabá-PA, 30 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Sirilo Vitória Araújo, Agente de Contratação/Pregoeira**, em 30/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior, Secretario Municipal de Administração**, em 30/03/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732818** e o código CRC **433D735D**.

---

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765  
licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000071/2025-73

SEI nº 1732818